



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração**

DECRETO Nº 3.238 DE 07 DE JULHO DE 2023.
DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JUVENAL
COUTINHO.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito do Município de Embu-Guaçu/SP,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica extinta a Escola Municipal Juvenal Coutinho, situada à Estrada Luz da Vida, 12 – Juvenal Coutinho - Embu Guaçu - Estado de São Paulo. sob o Código Escola - CIE Nº 277.861.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria suplementada se necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 (quinze) de Junho de 2023, revogando - se todas disposições em contrário.

Embu-Guaçu aos 07 (sete) dias do mês de Julho de 2023.

**José Antônio Pereira
Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 07 (sete) dias do mês de Julho de 2023.